



TABELA DE HORÁRIOS

EMPRESA: EXPRESSO JOIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA - REGISTRO Nº 5194
SERVIÇO: 001.1465-500 CURITIBA - IBAITI
ITINERÁRIO: BR-277, BR-376, PR-151, PR-090, PR-160, BR-272, BR-153
PROTOCOLO: 15.455.572-2
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIO NA FAIXA EXTRAORDINÁRIA
VIGÊNCIA: 03/12/2018

HORÁRIOS EXECUTADOS CONFORME LEGENDA

IDA	1	2
CURITIBA	14:00	23:00
PONTA GROSSA	15:45	00:45
CASTRO	16:25	01:25
AUTO POSTO IPIRANGÃO (CHEGA)	16:40	01:40
AUTO POSTO IPIRANGÃO (PARTE)	17:00	02:00
PIRAÍ DO SUL	17:10	02:10
VENTANIA	17:55	02:55
BARRO PRETO	18:20	03:20
CURIÚVA	18:45	03:45
FIGUEIRA	19:25	04:25
IBAITI	20:00	05:00

VOLTA	1	2
IBAITI	14:00	23:00
FIGUEIRA	14:35	23:35
CURIÚVA	15:15	00:15
BARRO PRETO	15:40	00:40
VENTANIA	16:05	01:05
PIRAÍ DO SUL	16:50	01:50
AUTO POSTO IPIRANGÃO (CHEGA)	17:00	02:00
AUTO POSTO IPIRANGÃO (PARTE)	17:20	02:20
CASTRO	17:35	02:35
PONTA GROSSA	18:15	03:15
CURITIBA	20:00	05:00

1 - HORÁRIOS EXECUTADOS DIARIAMENTE

2 - HORÁRIOS EXECUTADOS DE DOMINGO A SEXTA

FAIXA DE HORÁRIO PARA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

	DIARIAMENTE	AOS SÁBADOS
DE CURITIBA	19:30	19:30 e 23:00
DE IBAITI	06:30	06:30 e 23:00

Restrição: "Só poderá vender passagens de Curitiba, Ponta Grossa e Curiúva para Ibaiti e Figueira; de Curitiba e Figueira para Castro; de Piraí do Sul, Ventania e Barro Preto para Figueira e vice versa."

Curitiba, 23 de novembro de 2018.


Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR - CTCR